



*Prefeitura Municipal de Bananal*

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

**LEI Nº 017 DE 02 de SETEMBRO DE 2005.**

Dá a denominação de "Laurindo Francisco da Silva" à Rua que especifica.

**MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO**, Prefeita Municipal de Bananal, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

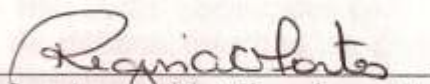
Artigo 1º - Passa a denominar-se Laurindo Francisco da Silva a Rua projetada, localizada na confluência da Rua Pelegrino Sciotta na altura da casa n.º 650 no Bairro Educandário.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Bananal, 02 de Setembro de 2005.**

  
**MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO**  
Prefeita Municipal

**Registrado no Livro de Registro de Leis em 02/09/05**  
**Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 02/09/05**

  
Regina Aparecida Cheminand Fortes  
Auxiliar de Administração